



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO
EM: 26/11/2021
PMTN

LEI Nº 2063/2021 DE 26 DE NOVEMBRO

EMENTA: Autoriza a abertura de **Crédito Especial**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Executivo nº 017/2021 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do Município no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), destinado a Aquisição de Transporte Escolar conforme a dotação orçamentária discriminada abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02 - PODER EXECUTIVO	
02.16 - FUNDEB	
12.368.0188.1.061 - Aquisição de Transporte Escolar	
44905200.113 - Equipamentos e Material Permanente	540.000,00
TOTAL	540.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2021.

Ivanildo Mestre Bezerra
-Prefeito-